



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

MINUTA

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ARP PMSG Nº 002/2025 PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE CONCRETO
USINADO FCK 20, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SÃO GONÇALO E A EMPRESA
FAB MIX CONCRETOS LTDA.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025, o Município de São Gonçalo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. Feliciano Sodré, nº. 100, Centro, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 28.636.579/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato pelo Subsecretario Municipal de Contratos e Convênios - SEMDUR, designado pelo Decreto Municipal nº 010/2021, **Sr. RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 05360390-8 expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – sob o nº. 828.597.957-15, e do outro lado doravante denominada **CONTRATADA**, a empresa **FAB MIX CONCRETOS LTDA**, estabelecida à Rua José Batalha, nº 535, Vila de Cava, Nova Iguaçu, RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 22.888.990/0001-89, neste ato representada pelo **Sr. TIAGO LEONARDO DA SILVA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº. 11142364-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 098.541.447-20 e, tendo em vista a decisão proferida no **Processo Administrativo nº. 24.299/2024** assinam o presente Termo Aditivo, o qual se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei nº. 14.133/2021, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:


Ricardo F. da Conceição
Subsecretario Contratos
& Convênios - SEMDUR
Mat 121 577



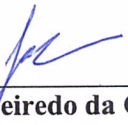
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com a justificativa apresentada no processo nº 24.299/2024, à folha nº 490, parte integrante desse Termo Aditivo, fica a Ata de Registro de Preço Nº 002/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando seu novo término para o dia 07/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA — Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da ARP em epígrafe, que não tenham sido objeto de alteração por este instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Ricardo F. da Conceição
Subsecretário de Contratos
e Convênios - SEMDUR
Mat 121.577


Ricardo Figueiredo da Conceição
- Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios - SEMDUR –
Matrícula nº 121.577
Dec. nº 010/2021
Contratante

TIAGO LEONARDO DA SILVA
LIMA:09854144720
Assinado de forma digital por
TIAGO LEONARDO DA SILVA
LIMA:09854144720
Dados: 2025.12.23 15:13:18
-03'00'

Tiago Leonardo da Silva Lima
FAB MIX CONCRETOS LTDA
- Contratada -